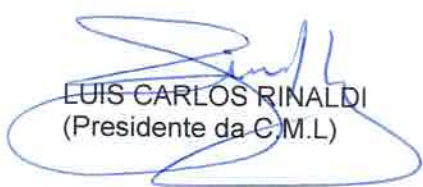




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

Às 09h15min do dia 02 (dois) de outubro de 2023, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luís Carlos Rinaldi, Jocelene Canato Botero e Felipe Augusto Fonseca Barcellos, para procederem o recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", referentes à Tomada de Preços nº 09/2023, cujo objeto é a Contratação das obras de reforma do prédio da EMEI Professora Georgina Del Bianco Pinheiro/CCI Irmã Joana, localizada na Avenida João Della Coletta, nº L-2210 – Conjunto Habitacional Leonor Mendes de Barros - Pederneiras/SP., dos licitantes, as empresas FXKAP CONSTRUÇÕES EIRELI, IRPLAN CONSTRUÇÕES LTDA e SOLUÇÃO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" das referidas empresas, bem como vistados por todos os presentes, sendo que em seguida foi procedida a abertura dos envelopes "Documentação", constatando-se que estava tudo em ordem. Apenas em relação ao Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Farkap Construções Ltda em favor da empresa Perfect Construções e Serviços Eireli inscrita no CNPJ 21.031.165/0001-40, que supostamente seja a antiga razão social da empresa FXKAP CONSTRUÇÕES EIRELI, esta Comissão irá realizar diligência para averiguação de tal fato, assim como em relação a este atestado a fim de comprovar a sua origem e conteúdo, visto que o mesmo não está acervado pelo CREA, conforme determina os subitens 6.5.1.4.3.3 e 6.5.1.4.3.4 do Edital, no sentido de que a diligência somente será dispensada quando o licitante apresentar Atestado de Capacidade Técnica devidamente acervado pelo CREA ou CAU. Todas as empresas apresentaram Declaração de que estão enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno porte. Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será realizada a verificação da autenticidade de toda a documentação que foi expedida via internet, assim como realizado o julgamento definitivo de toda a documentação, cujo resultado será disponibilizado no site e publicado no diário oficial do Município para conhecimento de todos. Nada mais a constar, foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


LUIS CARLOS RINALDI
(Presidente da C.M.L)


JOCELENE CANATO BOTERO
(Membro da C.M.L)


FELIPE AUGUSTO FONSECA BARCELLOS
(Membro da C.M.L)